

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

**DÉCIMA OITAVA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Ofício n.º 3.035/2024- 12º BPM

Passos, 08 de abril de 2024.

Aos Senhores

Edmar dos Santos Gonçalves e Geraldo Magela Santos Costa.

Vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra – MG.

Assunto: Implantação de Posto Policial no bairro rural de Bom Jesus dos Campos.

Referência: Ofício nº 065/2024

Anexo: Análise Criminal – Bairro rural de Bom Jesus dos Campos – Últimos 04 anos.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao ofício de referência, informo, a Vossas Senhorias, que o bairro rural de Bom Jesus dos Campos, localizado no município de São José da Barra/MG, conta com o 2º Grupamento PM, subordinado ao 3º Pelotão/110ª Cia

Rua Dr. Carvalho, 1650, N.S. das Graças, Passos/MG. Tel: (035) 3211-2005
e-mail: 12bpm-secajd@pmmg.mg.gov.br

PM, que possui o efetivo de 09 (nove) militares em atividade. Ressalto que o efetivo policial de cada Fração PM é determinado por meio do Desdobramento do Quadro de Organização e Distribuição da Polícia Militar (DDQOD/PMMG), e que conforme o art. 1º e Anexo I da Resolução nº 5.314, de 04 de outubro de 2023 – PMMG, não é mais possível a criação de Unidade Militar a nível de Posto Policial, por esta razão, não será possível atender ao pedido dessa respeitável Vereança.

Contudo, de forma a aprofundar a análise de incidência criminal no referido bairro rural, apresenta-se, em anexo, os registros de crimes nos últimos quatro anos. Pela linha histórica, observa-se que não houve aumento significativo de crimes no bairro e que a última ocorrência de crime violento foi registrada em 2022.

Visando aumentar a segurança na localidade, o Ten Cel PM Abdala, Comandante do 12º BPM, além de determinar aos policiais militares de São José da Barra/MG, que intensificassem o patrulhamento preventivo e operações no bairro rural, determinou também que equipes do Tático Móvel de Passos/MG, apoiassem os militares da fração PM de São José da Barra/MG, passando a atuar de forma conjunta durante as operações, o que tem trazido resultados extremamente positivos no combate à criminalidade.

Atenciosamente,

DANIEL CARDOSO LADEIRA, MAJ-PM
RESPONDENDO PELO COMANDO DO 12º BPM

Rua Dr. Carvalho, 1650, N.S. das Graças, Passos/MG. Tel: (035) 3211-2005
e-mail: 12bpm-secajd@pmmg.mg.gov.br

**Anexo: Análise Criminal – Bairro rural de Bom Jesus dos Campos
Últimos 04 anos.**

REGISTROS DE CRIMES VIOLENTOS EM BOM JESUS DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DA BARRA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
B01121	HOMICÍDIO	0	0	0	0
B01148	SEQUESTRO OU CÂRCERE PRIVADO	0	0	0	0
C01157	ROUBO	0	0	0	0
C01158	EXTORSÃO	0	0	0	0
C01159	EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	0	0	0	0
D01213	ESTUPRO	0	0	0	0
D01217	ESTUPRO DE VULNERÁVEL	0	1	0	0
TOTAL	TOTAL DE CRIMES VIOLENTOS	0	1	0	0

REGISTROS POLICIAIS EM BOM JESUS DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DA BARRA

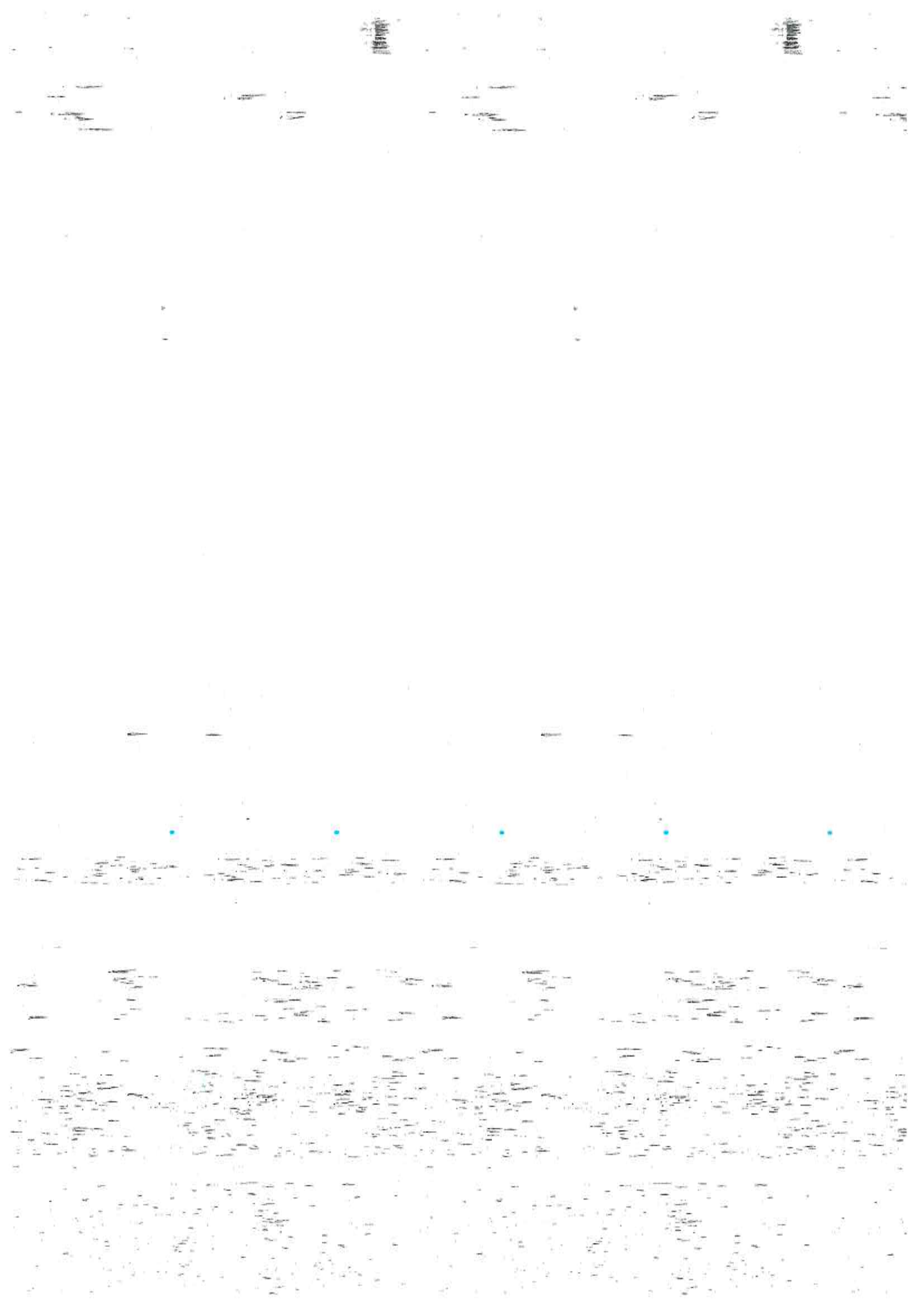
NATUREZA	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
C01155	FURTOS	3	2	1	2
I04033	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	1	0	0	2
I04028	USO E CONSUMO DE DROGAS	0	0	0	2
B01129	LESÃO CORPORAL	1	2	4	3
B08021	VIAS DE FATO / AGRESSÃO	4	2	0	0
C01163	DANO	3	0	1	4

Obs. FONTE: SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública. Filtro: registros no bairro "Bom Jesus dos Campos", município "São José da Barra", períodos: ano inteiro de 2021, 2022 e 2023, 1º de janeiro a 18 de março de 2024.

Rua Dr. Carvalho, 1650, N.S. das Graças, Passos/MG. Tel: (035) 3211-2005
e-mail: 12bpm-secajd@pmmg.mg.gov.br



Documento assinado em 08/04/2024 16:56:37 por DANIEL CARDOSO LADEIRA:04283332658.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para
verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar> e informe o código: 17D44CC382BDD



Of. 3.035/12ºBPM

"12bpm-secajd" <12bpm-secajd@pmmg.mg.gov.br>

Para: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

11 de abril de 2024 às 09:46

Prezados senhores, bom dia!

Encaminho o Ofício nº 3.035/12º BPM, em resposta ao Ofício nº 065/2024 - Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Seção de Comunicação Organizacional do 12º BPM

